

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 31/08/2024, pensão mensal a **ANY CORDEIRO CANTREVA**, viúva do ex - servidor **ALMIR CANTREVA**, falecido em 31/08/2024, aposentado no cargo de **LANTERNEIRO – NÍVEL 04** – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.964-8, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **9900088204/2024**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 31/08/2024, em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) a pensão mensal de **ANY CORDEIRO CANTREVA**, viúva do ex – servidor **AMILCAR CANTREVA**, aposentado no cargo de **LANTERNEIRO – NÍVEL 04** – da ADMINISTRATION DIRETA, matrícula nº 215.964-8, falecido em 31/08/2024, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.... **R\$ 1.412,00**

TOTAL.....R\$ 1.412,00

R\$ 905,32 (proventos do ex-servidor) + **R\$ 271,59** (30% de adicional de tempo de serviço) + **R\$ 235,09** (complemento para salário-mínimo) = **R\$1.412,00**

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TACK PRIME NITERÓI SEGURANÇA E INFORMÁTICA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de centrais telefônicas, sob demanda, incluindo cabeamento estruturado de telefonia e aparelhos telefônicos, analógicos e digitais ou IP, com manutenção e recursos de gerenciamento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.633,80 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar de 20 (vinte) de outubro de 2024, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.122.0145.4191, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000507/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/2016 em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 500000507/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 184/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a autorização para despesas com a aquisição de autorização exclusiva para a realização da feira "Tomorrow Blue Economy", na cidade de Niterói, como cidade-sede, em 2024, a ser realizada no Caminho Niemeyer. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.015.000,00 (três milhões e quinze mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 110 (cento e dez) dias, contados a partir de 13 de setembro de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de prestação serviços, através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do processo administrativo n.º 9900067844/2024, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso I, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900067844/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº.318/2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA D NO BAIRRO DA ITITIOCA**", nesta cidade. Contrato nº. 093/2024 e Processo nº. 9900035468/2024. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 093/2024, firmado, com a Empresa, INORT SERVICE LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA D NO BAIRRO DA ITITIOCA**", nesta cidade a partir do dia 11/09/2024, com término previsto para 10/03/2025. Proc. nº. 9900035468/2024. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 320/2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Priscila Freitas Sepulvera (Mat.1725) como Gestora e Designar os Fiscais efetivos, Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), José Roberto de Oliveira (Mat.3748) e como fiscal suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL, NA RUA ALBINO PEREIRA, Nº 592, NA GROTA DO SURUCUCU, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**", nesta cidade. Contrato nº. 094/2024 e Processo nº. 9900034268/2024. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 094/2024, firmado, com a Empresa, CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL, NA RUA ALBINO PEREIRA, Nº 592, NA GROTA DO SURUCUCU, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**", nesta cidade a partir do dia 11/09/2024, com término previsto para 10/03/2025. Proc. nº. 9900034268/2024. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 319/2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Priscila Freitas Sepulvera (Mat.1725) como Gestora e Designar os Fiscais efetivos, José Roberto de Oliveira (Mat. 3748), Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e como Fiscal Suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA TRAVESSA TIM MAIA NO BURACO DO BOI, NO BAIRRO DO BARRETO**" nesta cidade. Contrato nº. 095/2024 e Processo nº. 9900035092/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 095/2024, firmado, com a Empresa, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA TRAVESSA TIM MAIA NO BURACO DO BOI, NO BAIRRO DO BARRETO**", nesta cidade a partir do dia 11/09/2024 com término previsto para 10/03/2025. Proc. nº. 9900035092/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 15/2024; **PARTES:** EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900090001/2024. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 13/10/2024. **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 16/09/2024 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 97/2024; **PARTES:** EMUSA e o MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada, para revitalização dos Acessos da Comunidade Salinas, no Bairro de Jurujuba, no Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 939.310,00 (novecentos e trinta e nove mil trezentos e dez reais). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010.572, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.03, Nota de Empenho nº 363/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2024 (90008/2024 COMPRASNET); **DATA DO CONTRATO:** 16/09/2024; **Processo nº 9900013250/2023.**